LEI Nº 2.047/2009
Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Banda de Congo São Benedito.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação da Banda de Congo São Benedito, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede na Rua José Rebouças, s/nº, Bairro Cruzeiro, Município de João Neiva, inscrita no CNPJ sob nº 09.546.822/0001-47, fundada com a finalidade de manter viva a tradição secular das manifestações folclóricas que representa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 13 dias do mês de abril de 2009.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 13 de abril de 2009.
Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete